“PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 89/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E EMPRESA STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA”

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Apolinário Pereira, nº 254. Bairro: Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.151.460/0001-37, por intermédio da Secretaria de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 11.572, de 29 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 29 de Janeiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar unilateralmente o contrato administrativo nº 89/2026, conforme Processo nº 7/2026 – Pregão Eletrônico, que se regerá pela legislação pertinente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de apostilamento ao contrato n° 89/2026 que tem por objeto a “aquisição de oximetros para abastecimento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde de Araranguá/SC, destinados à distribuição e ao atendimento das necessidades das unidades básicas de saúde do município de Araranguá/SC, conforme descrição especificações contidas no edital e seus anexos”, visa à correção da dotação orçamentária passando de **233** para **229**, conforme designação abaixo:

7-Secretaria de Saúde
1-Fundo Municipal de Saúde
2057-Bloco: Atenção Básica à Saúde
3390.3036-Material Hospitalar, exceto medicamentos
160070006038-Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União
(Cód. Red. 229)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato administrativo nº 89/2026 com vigência até 31/03/2027, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração providenciará a publicação resumida do presente Termo em órgão da imprensa escolhido para publicação dos Atos Oficiais do Município de Araranguá, que é condição indispensável para a sua eficácia, consoante ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Araranguá/SC, 16 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 14:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p84f7462ba238

Assinado eletronicamente por:
LETICIA MACHADO ZUANAZZI BORGES
037.707.979-06
16/11/2026 15:56:15
Assinatura digital avançada.

Leticia Machado Zuanazzi Borges

Secretaria Interina Municipal de Administração

Daiane Biff

Secretaria Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/11/2026 14:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p84f7462ba2318

Assinado eletronicamente por:
DAIANE BIFF
053.874.069-85
16/11/2026 14:52:10
Assinatura digital avançada.